

M. T. I. C. - CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

(CP-1498)

Proc. 16.801/38

UV/EV

1939

VISTOS E RELATADOS os autos da incorporação dos empregados da S. A. Empresa Forja e Luz de Cambrai, no Estado do Pará, à Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Urbanos por Concessão, em Botucatu:

CONSIDERANDO que a incorporação determinada por acordão deste Conselho, em sessão plena, de 8 de fevereiro de 1939, publicado no Diário Oficial de 5 de abril de 1939, foi efetivada, opinando a Procuradoria e a Inspetoria pela aprovação do ato;

RESOLVE o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, homologar a incorporação.

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 1939

a) Francisco Barbosa de Resende Presidente

a) Mathias Costa Relator

Fui presente: a) J. Leonel de Resende Alvim Proc. Geral

Publicado no Diário Oficial em 26/1/1940.